



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano V | Nº 1111 - Suplementar | Quinta-feira, 08 de Maio de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Abilio Brunini
Prefeito

Vânia Garcia Rosa
Vice-Prefeita

Ananias Martins de Souza Filho
Secretário Municipal de Governo

Willian Leite de Campos
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

Willian Leite de Campos
Secretário Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão
- Interino

Murilo Bianchini
Secretário de Assuntos Estratégicos

Marcelo Eduardo Bussiki Rondon
Secretário Municipal de Economia

Everson Da Silva Jesus
Secretário Municipal de Cultura

Jefferson Carvalho Neves
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Amauri Monge Fernandes
Secretário Municipal de Educação

Michelle Almeida Dreher Alves
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Jose Afonso Botura Portocarrero
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Vania Garcia Rosa
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

Hadassa Susanah Beserra de Sousa
Secretária Municipal da Mulher

Ana Karla Ataíde Aires Costa Perdigão
Secretária Municipal de Comunicação

Francyanne Siqueira Chaves Lacerda
Secretária Municipal de Segurança Pública

Reginaldo Alves Teixeira
Secretário Municipal de Obras Públicas

Juliana Chiquito Palhares
Secretária Municipal de Ordem Pública

Nivaldo De Almeida Carvalho Junior
Secretário Municipal de Planejamento

Lucia Helena Barboza Sampaio
Secretária Municipal de Saúde

Felipe Pereira Corrêa
Secretário Municipal de Agricultura e Trabalho

Luiz Fernando Medeiros Lima
Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

Wesley Emerich Bucco
Controlador Geral do Município

Thania Zanette
Diretora-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Atos do Prefeito.....	01
Decreto.....	01
Ato.....	04

Atos do Prefeito

Decreto

DECRETO Nº 10.963 DE 17 DE ABRIL DE 2025

ALTERA O DECRETO Nº 10.893 DE 07 DE MARÇO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, NÍVEIS HIERÁRQUICOS, ORGÂNICOS E FUNCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TRABALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXII e XXXV, alínea "a" do artigo 41 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n 555, de 19 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.893 de 07 de março de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.945 de 02 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 10.893 de 07 de março de 2025 passando a estrutura organizacional e os níveis hierárquicos, orgânicos e funcionais da Secretaria Municipal de Agricultura e Trabalho de Cuiabá, são os constantes do anexo deste Decreto.

NÍVEL HIERÁRQUICO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
I - DIREÇÃO SUPERIOR		
1. Secretário Municipal de Agricultura e Trabalho	GDA - 1	1
II – GERÊNCIA SUPERIOR		
1.1 Secretário Adjunto de Agricultura	GDA - 3	1
III – ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
1.1 Assessor Técnico	GDA - 7	4
1.2 Assessor	GDA - 8	1
1.3 Assistente	GDA - 9	1
IV – ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA		
1.1 Diretor Administrativo Financeiro	GDA - 6	1
1.1.1 Gerente Administrativo	GDA - 9	1
V – EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA		
1.2 Diretor Especial de Geração de Emprego, Renda e Qualificação	GDA - 4	1
1.3 Diretor de Geração de Emprego, Renda e Qualificação	GDA - 6	1
1.3.1 Gerente de Trabalho	GDA - 9	1
1.4 Diretor de Agricultura e Abastecimento	GDA - 6	1
1.4.1 Coordenador Técnico de Agricultura e Abastecimento	GDA - 7	1
1.4.2 Coordenador de Agricultura	GDA - 8	1
1.4.2.1 Gerente de Agricultura Familiar	GDA - 9	1
1.4.3 Coordenador de Inspeção Municipal	GDA - 8	1
1.4.4 Coordenador de Feiras Livres	GDA - 8	1
TOTAL DE CARGOS		18

Art. 2º Fica autorizado a reedição do Decreto nº 10.893 de 07 de março de 2025 de



acordo com as alterações realizados pelo presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/05/2025.

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 17 de abril de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.990 DE 07 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, NÍVEIS HIERÁRQUICOS, ORGÂNICOS E FUNCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXII e XXXV, alínea "a" do artigo 41 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Complementar n 555, de 19 de fevereiro de 2025;**

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.903 de 07 de março de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 10.903 de 07 de março de 2023, passando a estrutura organizacional e níveis orgânicos e funcionais da Secretaria Municipal da Mulher de Cuiabá, são constantes no anexo único deste Decreto.

NÍVEL HIERÁRQUICO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
I - DIREÇÃO SUPERIOR		
1. Secretário Municipal da Mulher	GDA - 1	1
II – GERÊNCIA SUPERIOR		
1.1 Secretário Adjunto de Gestão e Empreendedorismo	GDA - 3	1
1.2 Secretário Adjunto de Enfrentamento à Violência da Mulher	GDA -3	1
III – ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
1.1 Assessor Executivo da Mulher	GDA - 5	1
1.2 Assessor Especial	GDA-6	1
1.2 Assessor Técnico da Mulher	GDA - 7	1
1.2 Assessor da Mulher	GDA - 8	2
IV – ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA		
1.1.1 Diretor Administrativo Financeiro	GDA - 6	1
1.1.1.1 Coordenador Técnico de Convênios, Projetos, Contratos e Orçamentos da Mulher	GDA - 7	1
V – EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA		
1.2 Diretor Empreendedorismo e Empregabilidade para a Mulher	GDA - 6	1
1.3 Diretor de Políticas Públicas para a Mulher	GDA - 6	1
1.2.1 Coordenador Técnico de Projetos Sociais	GDA - 7	1
1.2.2 Coordenador Técnico de Políticas da Saúde das Mulheres	GDA - 7	1
2.0 Coordenador Técnico de Atendimento Psicossocial	GDA - 7	1
TOTAL DE CARGOS		15

Art. 2º Fica autorizado a reedição do Decreto nº 10.903 de 07 de março de 2025 de acordo com as alterações realizadas pelo presente decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de maio de 2025.

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 07 de maio de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.988 DE 07 DE MAIO DE 2025

ALTERA O DECRETO Nº 10.887 DE 07 DE MARÇO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, NÍVEIS HIERÁRQUICOS, ORGÂNICOS E FUNCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXII e XXXV, alínea "a" do artigo 41 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto a **lei Complementar n 555, de 19 de fevereiro de 2025;**

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.887 de 07 de março de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.924 de 26 de março de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.943 de 01 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.954 de 10 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.959 de 11 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica Alterado o Decreto nº 10.887 de 07 de março de 2025, passando a estrutura organizacional níveis orgânicos e funcionais da Secretaria Municipal de Governo a vigorar conforme dispõe o anexo único deste Decreto.

NÍVEL HIERÁRQUICO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
I - DIREÇÃO SUPERIOR		
1. Secretário Municipal de Governo	GDA - 1	1
2. Secretário-Chefe de Gabinete do Prefeito	GDA - 1	1
3. Secretário Municipal de Assuntos Estratégicos	GDA -1	1
II – GERÊNCIA SUPERIOR		
1.1 Secretário Adjunto Especial de Defesa Civil	GDA - 2	1
1.2 Secretário Adjunto Especial de Assuntos Comunitários	GDA - 2	1
III – ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
1.1 Assessor Executivo	GDA - 5	4
1.2 Assessor Executivo de Apoio Jurídico	GDA - 5	1
1.3 Assessor Executivo de Comunicação	GDA -5	1
1.4 Assessor Especial	GDA - 6	5
1.5 Assessor Técnico	GDA - 7	15
1.6 Assessor	GDA - 8	11
1.7 Assistente	GDA - 9	5
IV – ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA		
1.1 Diretor Administrativo Financeiro	GDA - 6	1
1.1.2 Coordenador Técnico Administrativo e Financeiro	GDA - 7	1
1.1.2.1 Coordenador Administrativo e Financeiro	GDA - 8	1
1.1.2.2 Coordenador de Almoxarifado	GDA - 8	1
1.1.2.2.1 Gerente de Apoio Logístico	GDA - 9	1
V – EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA		
1.2 Diretor Técnico de Assuntos Legislativos	GDA - 5	1
1.2.1 Diretor de Assuntos Legislativos	GDA - 6	1
1.2.1.1 Coordenador Técnico de Controle de Processos	GDA - 7	1
1.2.1.2 Coordenador Técnico de Transparência	GDA - 7	1
1.2.1.3 Coordenador Técnico de Decretos	GDA - 7	1
1.3 Diretor Técnico de Cerimonial	GDA - 5	1
1.3.1 Diretor de Cerimonial	GDA - 6	1
1.4 Diretor Operacional	GDA - 6	1
1.4.1 Coordenador Técnico de Defesa Civil	GDA - 7	1
1.5 Diretor de Resposta e Reconstrução	GDA - 6	1
1.5.1 Coordenador de Reparação e Prevenção	GDA - 8	1
1.6 Diretor de Gestão Estratégica	GDA - 6	1
1.6.1 Coordenador da Junta Militar	GDA - 8	1



1.7 Diretor de Bem Estar Animal	GDA - 6	1
1.7.1 Coordenador Educacional de Combate a Maus Tratos	GDA - 8	1
2.0 Diretor Especial de Governo	GDA - 4	1
3.0 Diretor Especial de Núcleo da 1ª Dama	GDA - 4	1
4.0 Diretor Técnico de Núcleo do Prefeito	GDA - 5	1
5.0 Diretor de Atos de Cargo Comissionados	GDA - 6	1
6.0 Coordenador de Controle de Conselhos	GDA - 8	1
7.0 Diretor Técnico de Convênio	GDA - 5	1
7.1 Coordenador Técnico de Acompanhamento e Execução de Convênio	GDA - 7	1
7.2 Coordenador Técnico de Captação de Convênio e Congêneres	GDA - 7	1
7.3 Coordenador Técnico de Acordo de Colaboração, Cooperação e Termo de Fomento	GDA - 7	1
TOTAL DE CARGOS		76

Art. 2º Fica Autorizado a reedição do Decreto nº 10.887 de 07 de março de 2025 de acordo com as alterações realizadas pelo presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 08 de maio de 2025.

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 07 de maio de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.989 DE 07 DE MAIO DE 2025

ALTERA O DECRETO Nº 10.889 DE 07 DE MARÇO DE 2025 DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, NÍVEIS HIERÁRQUICOS, ORGÂNICOS E FUNCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXII e XXXV, alínea "a" do artigo 41 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Complementar n 555, de 19 de fevereiro de 2025;**

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.889 de 07 de março de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.908 de 10 de março de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.964 de 23 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 10.889 de 07 de março de 2025, passando a estrutura organizacional e os níveis hierárquicos, orgânicos e funcionais da Secretaria Municipal de Assistência, Social, Direitos Humanos e Inclusão de Cuiabá, a vigorar conforme dispõe o anexo único deste Decreto.

NÍVEL HIERÁRQUICO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
I - DIREÇÃO SUPERIOR		
1. Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão	GDA - 1	1
II – GERÊNCIA SUPERIOR		
1.1 Secretário Adjunto de Assistência Social	GDA - 3	1
1.2 Secretário Adjunto de Inclusão	GDA - 3	1
1.3 Secretário Adjunto de Projetos Sociais	GDA-3	1
III – ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
1.1 Assessor Executivo Programa Siminina	GDA - 5	1
1.2 Assessor Técnico	GDA - 7	1
IV – ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA		
1.1 Diretor Técnico de Fundo Municipal de Assistência Social	GDA - 5	1
1.1.2 Coordenador Técnico de Execução Orçamentária e Financeira	GDA - 7	1
V – EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA		

1.2 Diretor de Licitações, Contratos e Convênios	GDA - 6	1
1.2.1 Coordenador Técnico de Captação de Recursos	GDA - 7	1
1.3 Diretor de Gestão de Pessoas	GDA - 6	1
1.3.1 Coordenador Técnico de Desenvolvimento e Educação Permanente	GDA - 7	1
1.3.2 Coordenador Técnico de Dados Estatísticos	GDA - 7	1
1.4 Coordenador Técnico de Segurança Alimentar	GDA - 7	1
1.4.1 Coordenador de Padaria Comunitária	GDA - 8	1
1.5 Coordenador Técnico Operacional	GDA - 7	1
1.5.1 Coordenador de Engenharia e Manutenção Predial	GDA - 8	1
1.5.2 Coordenador de Almoxarifado	GDA - 8	1
1.5.3 Coordenador de Transporte e Patrimonio	GDA - 8	1
1.6 Diretor de Proteção Social Básica e Especial	GDA - 6	1
1.6.1 Coordenador Técnico de Atenção Básica e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	GDA - 7	1
1.6.1.1 Gerente de Cadastro Único	GDA - 9	1
1.6.1.2 Gerente de CRAS Getúlio Vargas	GDA - 9	1
1.6.1.3 Gerente de CRAS Pedra 90	GDA - 9	1
1.6.1.4 Gerente de CRAS Planalto	GDA - 9	1
1.6.1.5 Gerente de CRAS Jardim União	GDA - 9	1
1.6.1.6 Gerente de CRAS Tijucal	GDA - 9	1
1.6.1.7 Gerente de CRAS Jardim Araça	GDA - 9	1
1.6.1.8 Gerente de CRAS Nova Esperança	GDA - 9	1
1.6.1.9 Gerente de CRAS CPA	GDA - 9	1
1.6.1.10 Gerente de CRAS Praeiro	GDA - 9	1
1.6.1.11 Gerente de CRAS Osmar Cabral	GDA - 9	1
1.6.1.12 Gerente de CRAS Pedregal	GDA - 9	1
1.6.1.13 Gerente de CRAS Dom Aquino	GDA - 9	1
1.6.1.14 Gerente de CRAS Novo Colorado	GDA - 9	1
1.6.1.15 Gerente de CRAS Dr. Fábio	GDA - 9	1
1.6.1.16 Gerente de CCI Padre Firmo	GDA - 9	1
1.6.1.17 Gerente de CCI João Guerreiro	GDA - 9	1
1.6.1.18 Gerente de CCI AIDEE Pereira	GDA - 9	1
1.6.1.19 Gerente de CCI Maria Inês	GDA - 9	1
1.6.3 Coordenador Técnico de Média Complexidade e Alta Complexidade	GDA - 7	1
1.6.3.1 Gerente de CREAS Centro	GDA - 9	1
1.6.3.2 Gerente de CREAS Norte	GDA - 9	1
1.6.3.3 Gerente de Centro POP		
1.6.3.4 Gerente de Unidade de Acolhimento Porto	GDA - 9	1
1.6.3.5 Gerente de Unidade de Acolhimento Miraglia	GDA - 9	1
1.6.3.6 Gerente de Unidade de Acolhimento Casa de Amparo	GDA - 9	1
1.6.4 Coordenador de Vigilância Socioassistencial e Planejamento	GDA - 8	1
1.7 Diretor de Direitos Humanos	GDA - 6	1
1.7.1 Coordenador Técnico de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente	GDA - 7	1



1.7.2 Coordenador Técnico de Promoção e Defesa dos Direitos Iguais	GDA - 7	1
1.7.3 Coordenador Técnico de Promoção e Defesa dos Direitos da Igualdade Racial e Mulher	GDA - 7	1
1.7.4 Coordenador Técnico de Promoção e Defesa dos Direitos dos Idosos	GDA - 7	1
1.7.5 Coordenadoria Técnica de Atenção à Pessoa em Situação de Rua	GDA - 7	1
1.7.6 Coordenadoria Técnica de Políticas Sociais a Pessoa em Situação de Rua	GDA - 7	1
1.8 Diretor de Políticas de Inclusão	GDA - 6	1
1.8.1 Gerente de Inclusão Social	GDA -9	1
TOTAL DE CARGOS		57

Art. 2º Fica autorizado a reedição do Decreto nº 10.889 de 07 de março de 2025 de acordo com as alterações realizadas pelo presente decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos **a partir de 08/05/2025**.

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 07 de maio de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

Ato

ATO GP Nº 1568/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, LEANDRO RODRIGO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor Especial de Geração de Emprego, Renda e Qualificação, Simbologia GDA- 4 na Secretaria Municipal Agricultura e Trabalho, **a partir de 08/05/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 08 de maio de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1567/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, LEANDRO RODRIGO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor Especial de Agricultura e Trabalho, Simbologia GDA- 4 na Secretaria Municipal Agricultura e Trabalho, **a partir de 08/05/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 17 de abril de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1563/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, LUCIANA ALVARES SANT ANA, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Especial, Simbologia GDA- 6 na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, **a partir de 09/05/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 08 de maio de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1566/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, INGRID KARINE DA SILVA CONCEIÇÃO ALMEIDA, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, Simbologia GDA- 7 na Secretaria Municipal Agricultura e Trabalho, **a partir de 09/05/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 09 de maio de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1564/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, ISABELLA FERNANDA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, Simbologia GDA- 7 na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, **a partir de 09/05/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 08 de maio de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1565/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, JESSE SOARES DE OLIVERIA, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, Simbologia GDA- 7 na Secretaria Municipal Agricultura e Trabalho, **a partir de 09/05/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 09 de maio de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1562/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, ISABELLA FERNANDA DE OLIVEIRA, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Especial, Simbologia GDA- 6 na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, **a partir de 09/05/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 08 de maio de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1556/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, JULIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA JAQUES, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, Simbologia GDA-7 na Secretaria Municipal de Governo, **a partir de 08/05/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de maio de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1558/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, JEDER RIVEIRO DIAS, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador de Almoxarifado, Simbologia GDA-8 na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão, **a partir de 09/05/2025**.



REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 08 de maio de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1557/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, DAYVSON KASSIO FERREIRA BUENO, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador de Almoxarifado, Simbologia GDA-8 na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão, a partir de 09/05/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 08 de maio de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1555/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, JAIRCE DE SOUZA RIBEIRO TEIXEIRA, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Administrativo, Simbologia GDA-8 na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, a partir de 08/05/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 08 de maio de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1552/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, EMANUELY APARECIDA GOMES DE QUEIROZ, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, Simbologia GDA-7 na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão, a partir de 08/05/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de maio de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1553/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, HÉLIDA VILELA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Secretário Adjunto de Projetos Sociais, Simbologia GDA-3 na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão, a partir de 08/05/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de maio de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1549/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, JOSELITA BRUNA CLAUDINO BERNARDES, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Especial, Simbologia GDA-6 na Secretaria Municipal da Mulher, a partir de 08/05/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de maio de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1548/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, JOSELITA BRUNA CLAUDINO BERNARDES, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Especial, Simbologia GDA-6 na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão, a partir de 08/05/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de maio de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1550/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, HÉLIDA VILELA DE OLIVEIRA, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Secretário Adjunto de Projetos Sociais, Simbologia GDA-3 na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 08/05/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de maio de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1551/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, EMANUELY APARECIDA GOMES DE QUEIROZ, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, Simbologia GDA-7 na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 08/05/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de maio de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1547/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o ATO GP Nº 1507/2025, NOMEAR, LAURO BOA SORTE CARNEIRO, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Técnico do Plano Diretor, Simbologia GDA-7 na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, a partir de 06/05/2025, publicado na Gazeta Municipal Nº 1108 de 05/05/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de maio de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1543/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, JOÃO LUCAS ASSIS DO NASCIMENTO, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Gerente de Controle de Medições, Simbologia GDA- 9 na Secretaria Municipal Infraestrutura e Obras, a partir de 08/05/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de maio de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal



ATO GP Nº 1544/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, PATRICIA LOPES VICENTE, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor, Simbologia GDA- 8 na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, a partir de 07/05/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de maio de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1542/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, MIRTES FERREIRA SOARES, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Gerente de Fiscalização e Manutenção Viária, Simbologia GDA- 9 na Secretaria Municipal Infraestrutura e Obras, a partir de 08/05/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de maio de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1539/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, TÂNIA REGINA DE SOUZA, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Gerente de Licenciamento de Atividades Econômicas, Simbologia GDA- 9 na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, a partir de 08/05/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de maio de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1541/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, JONILDO MARCOS LOPES DA SILVA, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Gerente de Fiscalização e Manutenção Viária, Simbologia GDA- 9 na Secretaria Municipal Infraestrutura e Obras, a partir de 07/05/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de maio de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1538/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, DIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Gerente de Licenciamento de Atividades Econômicas, Simbologia GDA- 9 na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, a partir de 08/05/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de maio de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1532/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, MÁRCIO RENAN PEREIRA PINHEIRO, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, Simbologia GDA- 7 na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, a partir de 07/05/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de maio de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1533/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, JOSÉ AUGUSTO CUNHA, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, Simbologia GDA- 7 na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, a partir de 07/05/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de maio de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1531/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, JOSÉ AUGUSTO DA CUNHA, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor, Simbologia GDA- 8 na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, a partir de 07/05/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de maio de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1528/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, SILVIA HELENA SILVA BARROS PIRES, para exercer do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Técnico de Promoção dos Direitos da Criança e Adolescente, Simbologia GDA-7 na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão, a partir de 07/05/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 06 de maio de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

Secretaria Municipal de Gestão

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT
Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá
<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguá!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Recendes qual um rosal,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para vences o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.